



CERTIDÃO DE USO DO SOLO

1. Requerimento padrão do órgão ambiental devidamente preenchido e assinado, contendo a descrição da obra/atividade pretendida;
2. Checklist devidamente assinado pelo interessado;
3. Documento pessoal (CNH ou Registro Profissional ou RG e CPF) vigente e comprovante de endereço atualizado (90 dias) do interessado, em caso de pessoa física;
4. Cartão CNPJ e última alteração do contrato social em caso de pessoa jurídica, acompanhados do documento pessoal (CNH ou Registro Profissional ou RG e CPF) vigente e comprovante de endereço atualizado (90 dias) do(s) administrador(a)(es) da empresa interessada;
5. Caso a solicitação seja conduzida por terceiro(s), deverão ser apresentados o documento pessoal (CNH ou Registro Profissional ou RG e CPF) vigente e comprovante de endereço atualizado (90 dias) do(s) procurador(es) e/ou preposto(s), quando se tratar de pessoa(s) física(s) e/ou Cartão CNPJ e última alteração do contrato social, em caso de pessoa jurídica, acompanhados da(s) respectiva(s) Procuração(ões) e/ou Carta(s) de Preposto(s), atribuindo os poderes necessários, com reconhecimento de firma em cartório ou com assinatura digital autenticável;
6. Certidão(ões) de Inteiro Teor atualizada(s) (90 dias) do(s) Imóvel(is) vinculado(s) à solicitação;
7. Quando se tratar de imóvel(is) de terceiro(s), apresentar documento que comprove o vínculo com o imóvel e a anuência do proprietário quanto a implantação/operação da(s) atividades objetos do requerimento;
8. Certidão Negativa de Débitos Municipais do interessado e do(s) imóvel(is), vigentes;
9. Certidão Negativa de tributos federais do(s) imóvel(is) sujeito(s) à ITR ou comprovante de quitação do último ITR, quando for o caso;
10. Cadastro Ambiental Rural – CAR no sistema estadual (SIGCAR) com projeto geográfico e recibo no sistema federal (SICAR), quando se tratar de imóvel rural. Se a Reserva Legal for averbada, apresentar certidão que demonstre a averbação originária, bem como, o mapa da RL averbada junto ao cartório ou declaração de inexistência;
11. Comprovante de recolhimento da taxa.

CONSTRUÇÃO

1. Projeto arquitetônico e/ou de implantação do empreendimento, por profissional habilitado, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica. O projeto deve contemplar o memorial de cálculo e detalhes da(s) caixa(s) de recarga/infiltração e sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica e sumidouro ou similar), quando for o caso;





PARA PARCELAMENTO DO SOLO NAS MODALIDADES DESMEMBRAMENTO E LOTEAMENTO

1. Laudo Geológico/Hidrogeológico e Laudos Técnicos de Engenharia, em atendimento ao artigo 3º, parágrafo único, itens I a V da Lei nº 6766/79, com realização de sondagens e testes de percolação conforme diretrizes da Instrução Normativa SEMAD nº 13/2022;
2. Projeto Urbanístico em concordância com a legislação vigente, com a destinação no mínimo 20% de área verde em conformidade com o art. 170, inciso II da Lei Orgânica do Município de Vianópolis – GO;

USO DO SOLO PARA DESDOBRO

1. Projeto de desdobro, em conformidade com a legislação vigente, acompanhado do memorial descritivo e quadro de áreas, com a identificação das edificações existentes, informando suas respectivas áreas construídas, elaborados por profissional(is) habilitado(s), acompanhado(s) do(s) documento(s) de responsabilidade técnica emitido(s) pelo(s) conselho(s) de classe.

USO DO SOLO PARA EXPLORAÇÃO MINERAL

1. Poderá ser requerida a inserção dos vértices da poligonal de registro de lavra na Certidão de Uso do Solo, desde que seja apresentado o memorial de coordenadas em arquivo editável e o respectivo mapa devidamente assinado e acompanhado de documento de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe, bem como as feições da área de registro no formato SHP ou KML.

Assinatura do Requerente

Observação: O processo é digital, devendo ser requerido junto ao sistema da ouvidoria, através do link <https://acessoainformacao.vianopolis.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/solicitacaoservico>.

